

MENSAGEM Nº 1.677

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Cria cargos de provimento efetivo no âmbito do Ministério da Educação e do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.”.

Belém, 13 de novembro de 2025.

